



PREFEITURA MUNICIPAL DE IACRI

CNPJ nº 45.547.395/0001-85

Rua Ceará, 1.783 – Centro – CEP 17.680-013

Fone/Fax: (014) 3489-8500

Site: www.iacri.sp.gov.br

E-mail: admin@iacri.sp.gov.br - gabinete@iacri.sp.gov.br

IACRI – SP

DECRETO Nº 3.008/2026, DE 25 DE AGOSTO DE 2026.

DISPÕE SOBRE A COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMEN- TAÇÃO ESCOLAR - CAE.

CLEBER ROGERIO CERBANTES PANHOZZI, Prefeito Municipal de Iacri, Comarca de Bastos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Municipal nº 1495, de 20/12/2000, alterada pela Lei Municipal nº 1960, de 13/08/2014;

DECRETA:

Art. 1º. Ficam nomeados os seguintes elementos para comporem o Conselho Municipal de Alimentação Escolar de Iacri - CAE, sem ônus aos cofres públicos, por ser considerado como serviço público relevante:

REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Hamayná Wine Bérgamo	Titular
Eronice Oliveira Marcelino	Suplente

REPRESENTANTES DAS ENTIDADES DE TRABALHADORES DA EDUCAÇÃO E DE DISCENTES

Maria Rosemeire Minerva Pereira da Silva	Titular
Angela Maria Rigo	Suplente
Telma Engles Jaques Canales	Titular
Lenize Aparecida Gilio do Nascimento	Suplente

REPRESENTANTES DE PAIS DE ALUNOS

Sabryna de Andrade Macedo	Titular
Solange Fruteiro dos Santos Garib	Suplente
Denise Stefaneli Reinas	Titular
Magda Cristina de Andrade Viera	Suplente

REPRESENTANTES DE ENTIDADES CIVIS ORGANIZADAS

Joelma de Freitas Sampaio Nogueira	Titular
Bruna Roberta dos Santos Medis	Suplente
Ana Hellen Salvador Sanches	Titular
Tatiana Porto Araújo Vicente	Suplente

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE



PREFEITURA MUNICIPAL DE IACRI

CNPJ nº 45.547.395/0001-85

Rua Ceará, 1.783 – Centro – CEP 17.680-013

Fone/Fax: (014) 3489-8500

Site: www.iacri.sp.gov.br

E-mail: admin@iacri.sp.gov.br - gabinete@iacri.sp.gov.br

IACRI – SP

DECRETO Nº 3.008/2026, DE 25 DE AGOSTO DE 2026.

Prefeitura Municipal de Iacri, 25 de agosto de 2026.

CLEBER ROGERIO CERBANTES PANHOZZI

Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Iacri na data supra e publicado em lugar público de costume da Prefeitura Municipal de Iacri por afixação na mesma data, conforme determina o artigo 87 da Lei Municipal nº 1085/1990 (Lei Orgânica do Município de Iacri).

GUSTAVO MIRANDA PINHEIRO BARBOSA

Secretário Municipal de Administração